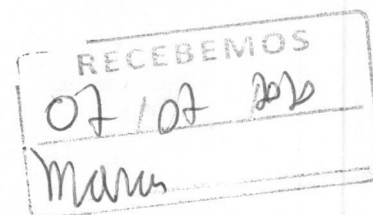




## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.



**Para:** Departamento de Licitação.

**Encaminhamento:** Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

**Assunto:** Aquisição de Kit de Higiene Básico.

**Objeto:** Formalização de Processo Licitatório de Modalidade Pregão para Aquisição de Kit de Higiene Básico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social para doação ao migrante em transito com vulnerabilidade social no Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social para atendimento a serem realizados para o Município de Arcos/MG. Em específico aquisição e fornecimento de Kit de Higiene Básico com a finalidade de suprir a necessidade do abastecimento contínuo e ininterrupto durante um ano, na doação a fim de proporcionar melhores condições de higiene e limpeza para o público atendido pelo Serviço de Apoio ao Migrante, frente às necessidades dos migrantes em trânsito em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

**Dotação:**

CREAS 02.10.08.244490222.396.000.3.3.90.32.00.00.00 (340)

**Da Especificação do Objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Kit de Higiene Básico Masculino	450	Unidade
2	Kit de Higiene Básico Feminino	150	Unidade



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Seguem os produtos que comporão cada unidade de Kit de Higiene Básico que deverão vir em conjunto em uma única embalagem especificando se é Masculino ou Feminino:

KIT DE HIGIENE BÁSICO MASCULINO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Aparelho de barbear descartável para pele regular, cabo com textura anti deslizante, cartucho com duas lâminas paralelas.	1	Unidade
2	Creme Dental - Peso 30g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	1	Unidade
3	Desodorante antitranspirante roll on, unisex, sem cheiro 44 mL. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	1	Unidade
4	Escova dental adulto, macia – Dimensões aproximadas da embalagem: 1,5 x 1,3 x 19 cm (AxLxP). Tamanho médio, cabeça arredondada.	1	Unidade
5	Esponjas para banho, em espuma, macia, medindo aproximadamente 15 cm comprimento x 10 cm largura.	1	Unidade
6	Mini Sabonete em tablet, uso adulto, fragrância suave, embalado, 20g, tipo hotel.	1	Unidade
7	Mini Shampoo 2 Em 1, neutro, para todo tipo de cabelo, em frasco, 30 mL, tipo hotel.	1	Unidade

KIT DE HIGIENE BÁSICO FEMININO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Absorvente Higiênico feminino, com Abas – pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	1	Unidade
2	Aparelho de barbear descartável para pele regular, cabo com textura anti deslizante, cartucho com duas lâminas paralelas.	1	Unidade
3	Creme Dental - Peso 30g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	1	Unidade
4	Desodorante antitranspirante - roll on, unisex, sem cheiro 44 mL. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	1	Unidade
5	Escova dental adulto, macia – Dimensões aproximadas da embalagem: 1,5 x 1,3 x 19 cm (AxLxP). Tamanho médio, cabeça arredondada.	1	Unidade
6	Esponjas para banho, em espuma, macia, medindo aproximadamente 15 cm comprimento x 10 cm largura.	1	Unidade
7	Mini Sabonete em tablet, uso adulto, fragrância suave, embalado, 20g, tipo hotel.	1	Unidade
8	Mini Shampoo 2 Em 1, neutro, para todo tipo de cabelo, em frasco, 30 mL, tipo hotel.	1	Unidade

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital.

No site da Prefeitura Municipal de Arcos.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser realizada no Máximo de 05 (Cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário, nº 354, Bairro Brasília, Arcos, MG, ou em Outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 11h e de 13h as 18h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 01 (dia) dia corrido para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da contratada.

Os produtos devem ser entregues com no Máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrida, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos deverão ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretária, informando na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal de contrato, indicado pelo Secretário responsável por cada Secretária, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja por escrito. Se o



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As Condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informara com antecedência a administração publica qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.866/93.

Arcos, 03 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Otávio Pires de Miranda**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social